DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Ratificação 5
Atas de Classificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 256/2024

De 24 de maio de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a Denúncia Anônima, datada em 13 de março de 2024, advinda de um Munícipe Reginopolense, envolvendo a servidora, C. R. N. L. F., matrícula nº 240, ocupando o emprego público de Dentista, relatando eventuais indícios de irregularidades funcionais.

CONSIDERANDO que nos termos do art. 2º, do Decreto n. 040, de 16 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Regulamentação da Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, e que é dever de todo funcionário promover a apuração de irregularidade que tiver conhecimento, além dos que lhe cabem em virtude do desempenho de seu cargo e dos que decorrem, em geral.

CONSIDERANDO, que é dever da Chefia do Executivo preservar a integridade da Administração Pública, adotando-se as medidas necessárias à exata elucidação do caso, à apuração de eventuais responsabilidades e à aplicação das penalidades que o caso exigir, sob pena de se configurar condescendência;

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar eventuais responsabilidades, em face de C. R. N. L. F., matrícula nº 240, ocupante do emprego público de Dentista, a qual será conduzida pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 614, de 16 de novembro de 2023.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Reginópolis, 24 de maio de 2024

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº. 257/2024

De 27 de maio de 2024

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 12 (DOZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ARTHUR DE OLIVEIRA PRETO,** sendo referentes ao período aquisitivo de 22/05/2023 a 21/05/2024, que serão gozadas de 18/06/2024 a 29/06/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 258/2024

De 27 de maio de 2024

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 05 (CINCO) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **BRUNA STEFANIA MARTINS PEREIRA,** sendo referentes ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024, que serão gozadas de 03/06/2024 a 07/06/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 259/2024

De 27 de maio de 2024

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ÉCIO INÁCIO DE OLIVEIRA,** sendo referentes ao período aquisitivo de 17/03/2023 a 16/03/2024, que serão gozadas de 03/06/2024 a 17/06/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 260/2024

De 27 de maio de 2024

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA**

SOARES, sendo referente ao período aquisitivo de 22/06/2022 a 21/06/2023, que serão gozadas de 10/06/2024 a 24/06/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 261/2024

De 27 de maio de 2024

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **IGOR RODRIGUES DA SILVA,** sendo referente ao período aquisitivo de 09/05/2023 a 08/05/2024, que serão gozadas de 24/06/2024 a 08/07/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 262/2024

De 27 de maio de 2024

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **JANAINA DEISE DA CRUZ,** sendo referente ao período aquisitivo de 16/06/2022 a 15/06/2023, que serão gozadas de 18/06/2024 a 02/07/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 263/2024

De 27 de maio de 2024

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **LÍVIA FERREIRA AMUD,** sendo referente ao período aquisitivo de 08/05/2023 a 07/05/2024, que serão gozadas de 17/06/2024 a 01/07/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 264/2024

De 27 de maio de 2024

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **MARCELA DE OLIVEIRA VELLONI,** sendo referente ao período aquisitivo de 16/05/2023 a 15/05/2024, que serão gozadas de 18/06/2024 a 17/07/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 265/2024

De 27 de maio de 2024

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA RAMOS SANTANA,** sendo referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024, que serão gozadas de 03/06/2024 a 17/06/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 266/2024

De 27 de maio de 2024

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente

Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **MÁRIO JÚNIOR DE OLIVEIRA,** sendo referente ao período aquisitivo de 13/04/2023 a 12/04/2024, que serão gozadas de 01/06/2024 a 30/06/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 267/2024

De 27 de maio de 2024

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **MARISTELA REGINA PEREIRA,** sendo referentes ao período aquisitivo de 23/11/2022 a 22/11/2023, que serão gozadas de 10/06/2024 a 24/06/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 268/2024

De 27 de maio de 2024

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **MAURICIO EDUARDO CAMARGO,** sendo referentes ao período aquisitivo de 16/05/2023 a 15/05/2024, que serão gozadas de 03/06/2024 a 02/07/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 269/2024

De 27 de maio de 2024

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 05 (CINCO) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **MIRIAN BORBA INFORZATO,** sendo referentes ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024, que serão gozadas de 24/06/2024 a 28/06/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 270/2024

De 27 de maio de 2024

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **RAFAEL FALAVIGNA DE LIMA,** sendo referentes ao período aquisitivo de 16/05/2023 a 15/05/2024, que serão gozadas de 17/06/2024 a 01/07/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 271/2024

De 27 de maio de 2024

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 05 (CINCO) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **TAIMARA AMADEU MARTINELLI DE SOUSA,** sendo referentes ao período aquisitivo de 15/05/2023 a 14/05/2024, que serão gozadas de 24/06/2024 a 28/06/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 272/2024

De 27 de maio de 2024

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **VITOR HUGO MONTANHER,** sendo referentes ao período aquisitivo de 16/05/2023 a 15/05/2024, que serão gozadas de 03/06/2024 a 17/06/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 273/2024

De 27 de maio de 2024

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **TIAGO APARECIDO SANCOWICH,** sendo referentes ao período aquisitivo de 09/05/2023 a 08/05/2024, que serão gozadas de 24/06/2024 a 08/07/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 274/2024

De 27 de maio de 2024

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **VANIA PEREIRA,** sendo referentes ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024, que serão gozadas de 24/06/2024 a 08/07/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024

RONALDO DA SILVA CORREA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO DE REQUISIÇÃO Nº 00049/2024, AUTORIZO a contratação direta com a empresa **THIAGO LUIZ DIAS DA SILVA ENGENHARIA ME,** CNPJ 34.998.785/0001-55, AV. PEDRO DE TOLEDO, 927, CENTRO, PROMISSÃO - SP, CEP: 16.370-000, por dispensa de licitação, que tem, por objeto "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOSRELACIONADOS A REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS URBANOS JUNTO AO GRAPROHAB - GRUPO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO; OU REGULARIZAR ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO REURB - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TÉCNICOS E JURÍDICOS, PROCEDENDO A REGULARIZAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL REGINÓPOLIS DENOMINADO "V" E "C".".**

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso I, artigo 75, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para a empresa **THIAGO LUIZ DIAS DA SILVA ENGENHARIA ME, CNPJ 34.998.785/0001-55.**

Reginópolis/SP, 27 de maio de 2024
RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

.....

Atas de Classificação

ATA DE JULGAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO
Proc. Licitatório n.º 000025/24
CREDENCIAMENTO n.º 1

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÕES ELETRÔNICOS/MAGNÉTICO COM TECNOLOGIA DE CHIP DE SEGURANÇA E/OU COM TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO POR APROXIMAÇÃO (NF, QR CODE OU SIMILARES).

Na data de 23 de maio de 2024, às 10:00 horas, o Agente de Contratação, Equipe de Apoio, e setor demandante, rreuniram-se para procederem a abertura e julgamento dos envelopes contendo a documentação para o credenciamento referente ao Edital Convocatório nº 009/2024, para Credenciar empresas para atuar conforme objeto especificado acima. .

Apresentaram a documentação para participação no certame, as licitantes conforme lista abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF
5077	ALELO INSTITUIÇAO DE PAGAMENTO S.A MARCIO ALVES ALENCAR	072.003.057-90
16040	BIQ BENEFICIOS LTDA ANDRE CARLOS DA FONSECA	181.741.198-50
16033	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA REBECA DINIZ DE SOUZA	449.725.878-57
6380	Le Card Administradora de Cartões Ltda. EDNA CAIRES BRANDÃO	ME 080.348.548-40
16046	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTD RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA	350.882.968-51
16044	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL SA GEOVANA SANTOS DE ARAUJO	412.289.568-55
5406	VEROCHEQUE REFEICOES LTDA NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI	225.748.008-26

HABILITAÇÃO

Os documentos de habilitação foram submetidos à análise da Comissão de Licitação quanto as exigências editalícias, na qual verificou-se que todas as licitantes cumpriram com o exigido sendo CREDENCIADAS conforme abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF
5077	ALELO INSTITUIÇAO DE PAGAMENTO S.A MARCIO ALVES ALENCAR Habilitado	072.003.057-90
16040	BIQ BENEFICIOS LTDA ANDRE CARLOS DA FONSECA Habilitado	181.741.198-50
16033	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA REBECA DINIZ DE SOUZA Habilitado	449.725.878-57
6380	Le Card Administradora de Cartões Ltda. EDNA CAIRES BRANDÃO Habilitado	ME 080.348.548-40
16046	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTD RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA Habilitado	350.882.968-51
16044	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL SA GEOVANA SANTOS DE ARAUJO Habilitado	412.289.568-55
5406	VEROCHEQUE REFEICOES LTDA NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI Habilitado	225.748.008-26

ENCERRAMENTO

1º) Abre-se o prazo de 03 dias úteis para razões, sucedidos 03 dias úteis para contrarrazões recursais quanto à decisão administrativa de credenciamento ou descredenciamento no certame. Tratando-se do certame em que há conteúdo decisório por parte do ente público contratante, aplicam-se analogicamente os prazos previstos no Artigo 165 da Lei nº 14.133/2021, finando o prazo em 31/05/2024.

2º) Em continuidade, após o final do prazo recursal, as empresas Credenciadas, devem encaminhar digitalmente, no ***prazo de 3 (três) dias (final do prazo 05/06/2024)***, à Prefeitura do Município de Reginopolis-SP, no e-mail ***licitacao@reginopolis.sp.gov.br*** seu material de comunicação e marketing com a finalidade de apresentar as vantagens e diferenciais, onde a comissão de licitação disponibilizará para os funcionários analisarem e selecionarem a melhor oferta entre eles. O material deverá ser apresentado em arquivo pdf., em formatos pesquisáveis.

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes do setor demandante.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Tatiane Garcia Moreno Paixão
CPF.: 225.123.778-06
RG.: 435442466
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 139 DE 19/01/2024

Fernando Aparecido Mogioni
CPF.: 067.934.478-07
RG.: 13914121
Cargo: Presidente
PORTARIA: 139 DE 19/01/2024

Maria Fernanda de Oliveira
CPF.: 480.281.578-66
RG.: 583376599
Cargo: Membro
PORTARIA: 139 DE 19/01/2024

Marcela de Oliveira Velloni
CPF.: 454.347.268-29
RG.: 453955927
Cargo: Diretora Administrativa

.....